Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2017

----------Aos cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuel Barros Araújo.----------

----------Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, na ausência do Técnico Superior, Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------Faltaram por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva e a Senhora Vereadora Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.----------

----------Em substituição esteve presente o Senhor Vereador Manuel Barros Araújo.----------

----------A Senhora Paulina Lira foi convocada para estar presente nesta reunião, mas por motivos profissionais não pode participar.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dois do mês de junho do ano dois mil e dezassete que acusava um saldo pecuniário de dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e cinquenta euros e dezanove cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, solicitam os seguintes esclarecimentos:**----------

----------Solicito uma vez mais que sejam dadas respostas e fornecida a documentação relativa aos pedidos de esclarecimento formulados anteriormente e que continuam por responder, em especial aos que ficaram registados na última reunião do executivo camarário.----------

----------Solicito cópia de todas as alterações orçamentais operadas desde o início do corrente ano, devidamente numeradas com a respetiva numeração sequencial. Informo ainda que para análise serão necessários todos os documentos individuais relativos a todas as alterações e não apenas um documento global.----------

----------Foram apresentados aos Senhores Vereadores do Partido Socialista os esclarecimentos solicitados em reunião de Câmara do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete. Os esclarecimentos relativos à Sociparque serão entregues oportunamente uma vez que se aguarda o envio do documento por parte do advogado do município.-------

----------**O Senhor Vereador José Morais declarou que:**----------

----------**Um.-** Lamento pela ausência das respostas relativas à Sociparque.----------

----------**Dois.-** Relativamente ao contrato de recolha de lixo o Presidente de Câmara entregou um documento com cinco páginas onde não consta em parte alguma a data em que foram colocados os contentores nem tão pouco consta o plano de distribuição e implementação.----------

----------**Três.-** Relativamente às ciclovias e confirmado agora que não existe acordo com a totalidade dos proprietários questiono o Presidente da Câmara sobre qual impacto que

isto tem em eventuais candidaturas. Questiono também como pode andar nos jornais ciclovias perante a inexistência desse acordo.----------

----------**Quatro.-** Relativamente ao pedido de esclarecimento sobre o empréstimo de dois milhões de euros, percebe-se pela informação prestada que o prazo de agosto de dois mil e dezassete avançado pelo Presidente da Câmara aos jornais não vai ser cumprido. Deixo ainda o reparo ao Engenheiro Paulo Pereira que afirmou na informação prestada, referindo-se a algumas obras, "todas" não é de todo uma linguagem ajustada. "todas" é um termo desajustado ao valor financeiro disponível". Solicito ao Senhor Presidente de Câmara que informe ao Senhor Engenheiro Paulo Pereira de que "todas tem sido referido ao longo das vezes que este tema foi abordado e nunca mereceu contestação política pelo que se solicita que informe detalhadamente quais são então as obras abrangidas pelo empréstimo. Quantos aos restantes pedidos agora entregues serão analisados e oportunamente tomarei posição sobre eles.----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara esclarece o seguinte:** O Senhor Vereador do Partido Socialista, mais uma vez coloca questões sobre as quais já obteve informação por diversas vezes. Uma análise das questões colocadas e das observações feitas ao longo do tempo revelam que a sua preocupação não é ajudar Vila Verde, mas criar sistematicamente obstáculos ao processo de criação de um concelho mais desenvolvido, mais coeso onde não se podem perder oportunidades. Uma leitura atenta das questões leva-nos a crer que o principal problema do Partido Socialista é a não concretização das obras que pretendia que não se executasse e não a sua execução como está a acontecer. Aliás se assim não fosse, como se compreenderia que o Partido Socialista tivesse procurado criar obstáculos à concretização do empréstimo para a realização das referidas obras. Mais uma vez, o Partido Socialista em vez de se associar e dar o seu contributo positivo para que as mesmas possam ser executadas no mais curto período de tempo procura lançar a confusão com o objetivo de criar obstáculos à sua concretização, como já fez no passado, quando não votou a favor das alterações orçamentais que permitiram a construção de vários centros escolares do concelho e vários complexos desportivos. Com estas atitudes o Partido Socialista não tem sido um parceiro do desenvolvimento e do crescimento do concelho de Vila Verde e parece não querer que o concelho cresça e se desenvolva. Isso nota-se, aliás, no comportamento sistemático de criticar permanentemente todas as obras e eventos que contribuem para engrandecer a nossa terra e promover o orgulho de ser Vilaverdense. Fique o Partido Socialista tranquilo que a breve prazo teremos ecovias e ciclovias urbanas que vão contribuir para atratividade do território e para a mobilidade sustentável com claros benefícios para o ambiente e para a promoção turística do concelho. Contrariamente aquilo que no passado o Partido Socialista noticiou, as ecovias foram aprovadas através de um programa comunitário e serão executadas de acordo com o calendário que se encontra previsto. Relativamente à requalificação urbanística e pavimentações nas zonas urbanas de Vila Verde e da Vila de Prado informo o Partido Socialista que as mesmas se encontram a ser executadas nos locais onde foram planeadas e que decorrerão dentro dos prazos estimados para o efeito. Vários procedimentos já se encontram concluídos, outros encontram-se em fase de concurso e existem ainda outras obras para os quais os procedimentos serão lançados a curto prazo sempre com planeamento rigoroso que permite executar primeiro as infraestruturas básicas necessárias e depois as respetivas pavimentações.----------

----------**O Senhor Vereador José Morais apresenta a declaração em defesa da honra**, perante questões concretas relacionadas com a atividade municipal, o Presidente da Câmara acabou de fazer uma declaração para a ata onde falta à verdade e que demonstra apenas o desnorte e o nervosismo que o assolam. Vila Verde não quer continuar no mesmo caminho destes vinte anos, pleno de festas, arraiais e teatro mediático, sem que seja lançada uma ideia inovadora, visionária e estruturante para Vila Verde. Vilela ficará conhecido como o Presidente da Câmara que nada fez, nada faz e que nada de importante deixará de legado a Vila Verde e aos Vilaverdenses e não há declarações para a ata que apaguem o seu triste percurso na história da nossa terra.-------
----------**O Senhor Presidente da Câmara, alega em defesa da honra que,** como já tem sido hábito, o Senhor Vereador José Morais, sistematicamente, direciona para o executivo do Partido Social Democrata e para o Senhor Presidente ataques pessoais, em vez de apresentar projetos e ideias para o concelho e para o seu desenvolvimento. Efetivamente o concelho de Vila Verde tem conhecido o caminho do progresso e do desenvolvimento através de grandes investimentos e de grandes eventos, cito por exemplo, a requalificação de todo o parque escolar com a construção de modernos e novos centros educativos, estando agora a preparar as obras de requalificação das escolas E,B dois e três de Vila Verde e de Prado em substituição do Governo. Acresce ainda, que o município de Vila Verde dispõe hoje de espaços desportivos de grande qualidade dispersos por todo o concelho que permite a prática das mais diversas modalidades, instalou ainda um processo inovador e pioneiro os espaços cidadão/lojas do munícipe numa aproximação clara entre a administração e a população. Foi criada uma rede de praias fluviais e áreas de lazer junto aos principais rios e construídas duas piscinas municipais que muito valorizaram o nosso território. No que se refere à realização de eventos é de salientar a realização de ações com grande impacto nacional e internacional, de que destaco a Rota das Colheitas e a Festa das Colheitas, o evento Fevereiro Mês do Romance e os produtos associados à Marca Namorar Portugal e ao Evento Namorar Portugal, que mereceu a classificação como evento nacional para o turismo, a nível de eventos desportivos Vila Verde tem sido palco de diversos, quer com impacto nacional quer impacto internacional, tendo organizado a título de exemplo, o Campeonato da Europa de Canoagem, a Taça do Mundo de Canoagem e irá organizar em dois mil e dezoito o Campeonato do Mundo de Canoagem, apesar de na Assembleia Municipal o Deputado do Partido Socialista ter questionado para que serviam estes eventos. Muitos outros projetos obras poderiam aqui ser referidos como emblemáticos e estruturantes para o Concelho que nos últimos anos tem recebido imensos projetos de investimento que serão geradores de dinâmica local e de criação de emprego. Recorde-se a este propósito que em Vila Verde nos últimos três anos foram criadas mais de quatrocentos e sessenta e cinco empresas e que no primeiro trimestre de dois mil e dezassete foram criados mais de 683 empregos. A esta dinâmica empresarial podemos associar ainda, a visibilidade do território que através dos mesmos eventos ganhou notoriedade que o posicionam em sexto lugar a nível nacional como destino emergente de turismo cultural e de natureza. Os projetos que temos em desenvolvimento trazem para Vila Verde uma nova visão em termos ambientais, de infraestruturas e equipamentos, de criação de emprego, de apoio social e de bem estar que só o Partido Socialista, designadamente, o Senhor Vereador José Morais, não consegue alcançar.----------

---------**Foram entregues os documentos relativos às alterações orçamentais, solicitados pelo Senhor Vereador José Morais.**----------
---------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião de vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata, com abstenção do Senhor Vereador Manuel Barros por não ter estado presente.**----------
----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento e ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de adesão ao programa cidades amigas das crianças, celebrado entre o Município de Vila Verde e a Comité Português para a UNICEF, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e um a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e ratifica.**----------
---------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa ao período de funcionamento no corrente ano, bem como o horário a praticar e tabela de preços, respeitante às piscinas municipais descobertas de Vila Verde e Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos propostos.**----------
---------**Zero dois zero dois.-** Uma informação prestada pelo Assistente Técnico Fernando Teles, relacionada com a colocação e regulamentação de sinais de trânsito, numa zona de entrada de garagens junto ao novo Quartel da Guarda Nacional Republicana de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e sete e trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação de sinais de trânsito nos moldes da informação prestada.**----------
---------**Zero dois zero três.-** Uma outra informação prestada pelo Assistente Técnico Fernando Teles, sobre a colocação e regulamentação de sinais de trânsito (B2) paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, no lugar de Burgueiros, Freguesia de Soutelo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à colocação de sinais de trânsito nos moldes da informação prestada.**------
---------**Zero dois zero quatro.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra cento e sessenta e dois, em nome de Altrics Portugal, Unipessoal, Limitada, respeitante a uma Construção - Indústria Transformadora, sito na Rua de São José, Freguesia de Oleiros, para deliberação sobre a isenção de taxas requerida ao abrigo do disposto no número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal do investimento com base no teor da informação técnica do Arquiteto Figueiras de dezoito de maio de dois mil e dezassete e, por consequência, deliberar a isenção do pagamento das taxas requeridas ao abrigo do número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.**----------
---------**Zero dois zero cinco.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e trinta e nove, em nome de Vacimobile, S.A, respeitante à

construção - Centro de Inspeção Técnica de Veículos, sito no lugar de Hospital, da União das Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para deliberação sobre a dispensa do cumprimento do parâmetro de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea d) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a dispensa do cumprimento do parâmetro de estacionamento público, ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea d) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e trinta e nove, em nome de Vacimobile, S.A, sito no lugar de Hospital, da União das Freguesias de Marrancos e Arcozelo.**----

----------**Zero dois zero seis.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra setecentos e vinte e dois, em nome de Manuel da Costa Dantas, respeitante a uma construção de habitação, sita no lugar de Souto Novo, Freguesia de Parada de Gatim, para deliberação sobre o reconhecimento de que o acerto não prejudica o correto ordenamento, nos termos do artigo cento e três, número dois alínea d) do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e tendo em conta as informações prestadas pelos técnicos constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, reconhecer que o acerto não prejudica o correto ordenamento do território, ao abrigo do artigo cento e três, número dois alínea d) do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações prestadas pelos técnicos constantes do processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra setecentos e vinte e dois, em nome de Manuel da Costa Dantas.**----------

----------**Zero dois zero sete.-** Uma informação prestada pela Técnica Superior de Educação, Sílvia Rodrigues, relativa à assunção de compromissos plurianuais, dos encargos com as cantinas escolares (pré-escolar e primeiro ciclo) e funcionamento dos Jardins de Infância (prolongamento de horário). Remeter o assunto à Assembleia Municipal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a informação prestada. Remeta-se à Assembleia Municipal.**----------

----------**Zero dois zero oito.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra cento e trinta e sete, em nome de José Manuel Fernandes Rodrigues, respeitante à ampliação e reconstrução de habitação, sito no lugar de Casais de Vide, Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para deliberação sobre a isenção de estacionamento público e privado ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com base no teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e dois a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a isenção de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea a) e b) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.**----------

----------**Zero dois zero nove.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra duzentos e quarenta e nove, em nome de Armindo Eira do Rio, respeitante à ampliação de estabelecimento misto (Restauração e Bebidas), sito no lugar de Longras, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, para deliberação sobre a isenção de estacionamento público e privado ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com base no teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a isenção de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea d) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.**----------

----------**Zero dois dez.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra cento e dez, em nome de Luís Filipe Lemos de Sousa, respeitante à ampliação e reconstrução de habitação, sita na Travessa da Rua número dois da Freguesia da Vila de Prado, para deliberação sobre a isenção de estacionamento público e privado ao abrigo do disposto na alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com base no teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e dois a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a isenção de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.**----------

----------**Zero dois onze.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e dois, em nome de José Carvalho de Brito, respeitante à reconstrução de habitação, sito no lugar de Premedelos, da União de Freguesias do Vade, para deliberação sobre a isenção de estacionamento público e privado ao abrigo do disposto na alínea a) número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com base no teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e nove a noventa e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a isenção de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea a) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.**----------

----------**Zero dois doze.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra cento e dezoito, em nome de José Fernando Malheiro Araújo, respeitante à ampliação - arrecadação, sito no lugar de Boucinhas, da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, para deliberação sobre a isenção de estacionamento público e privado ao abrigo do disposto na alínea c) número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com base no teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e sete a cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a**

isenção de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.----------

----------**Zero dois treze.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra sessenta e um, em nome de Manuel José da Costa e Sousa, respeitante à reconstrução de habitação, sito no lugar de Guilhamil, da Freguesia de Valdreu, para deliberação sobre a isenção de estacionamento público e privado ao abrigo do disposto na alínea c) número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com base no teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quatro a cento e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a isenção de estacionamento público ao abrigo do artigo cinquenta e oito, número um alínea c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.**----------

----------**Zero dois catorze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Regulamento de Funcionamento do Mecanismo de Coordenação do Programa das Cidades Amigas das Crianças de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e nove a cento e dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.**----------

----------**Zero dois quinze.-** Presente a Segunda Revisão ao Orçamento e remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo trinta e três do número um da alínea c) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezanove a cento e vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento e remete à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo trinta e três do número um da alínea c) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.**----------

----------**Zero dois dezasseis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para comparticipar com materiais de construção necessários à conclusão das obras do edifício-sede da Junta de Freguesia de Valdreu, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e cinco a cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.**----------

----------**Zero dois dezassete.-** Um ofício da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Oleiros, a solicitar um subsídio para aquisição de uma carrinha de nove lugares, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Oleiros, para a aquisição de uma carrinha de nove lugares.**----------

----------**Zero dois dezoito.-** Presente o protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Lanhas, para comparticipação financeira das obras de requalificação do Campo dos Cedros, da Freguesia de Lanhas, sobre o assunto a Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

prestou uma informação que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e dois a cento e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. Remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia, nos termos do disposto no artigo sexto número um alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro.**------
----------**Zero dois dezanove.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e treze barra quinhentos e quarenta e quatro, em nome de Manuel José Valente Caridade, respeitante à construção de uma habitação, sita na Rua da Aldeia, da Freguesia da Lage, para deliberar sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação do número dois do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e um a cento e quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação do número dois do referido artigo.**----------
----------**Zero dois vinte.-** Uma proposta apresentado pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relativa à denúncia do Protocolo de Gestão e Exploração do Complexo de Lazer de Vila Verde e das Piscinas da Vila de Prado, celebrado entre o Município de Vila Verde e a Escola Profissional Amar Terra Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e quatro a cento e sessenta e oito da minuta da presente ata.----------
----------**Antes da votação o Senhor Vereador José Morais questiona: Após análise dos argumentos invocados para a denúncia deste protocolo, surgem as seguintes dúvidas:**----------
----------**Um.- Se o mesmo foi denunciado por via das alterações ao contrato de sociedade e admissão do novo sócio na Escola Profissional Amar Terra Verde, situação que partiu da iniciativa do Partido Social Democrata;**----------
----------**Dois.- Ou se o motivo da denúncia do protocolo tem a ver com o facto de a Escola Profissional Amar Terra Verde ser agora detida pela sociedade privada Val'Ensino, situação que decorreu de um concurso público, também ele aprovado pelo Partido Social Democrata.**----------
----------**Estes são os dois motivos que o executivo Partido Social Democrata invoca por escrito para a denúncia do protocolo e como são ambos fruto da sua própria gestão e dos seus atos políticos, solicito o esclarecimento, em especial questionando o que mudou para que o que era bom no passado agora não sirva os interesses do concelho.**----------
----------**O Senhor Presidente da Câmara esclarece o seguinte: O protocolo de gestão e exploração do Complexo de Lazer de Vila Verde e das Piscinas da Vila de Prado celebrado entre o Município e a Escola Amar Terra Verde, refere o número um da cláusula sétima que o mesmo é válido por cinco anos. Neste sentido, entende-se que face às circunstâncias entretanto criadas, designadamente, às alterações ao contrato de sociedade, deve o executivo municipal discutir se o mesmo deve continuar em vigor ou ser denunciado. Como o referido prazo deste protocolo expira no final de dois mil e dezassete, este é momento certo para se tomar a**

decisão sobre a sua continuidade ou não. Cada membro deste órgão terá assim a oportunidade de decidir o que entende ser melhor para a gestão destes espaços.----
----------Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto: A denúncia sem fundamentos deste contrato é o reconhecimento público do falhanço das políticas governativas camarárias do executivo Partido Social Democrata, em especial da política de privatizações que tem levado a cabo. Não esquecemos também a irresponsabilidade da privatização do estacionamento. Nem o negócio ruinoso da recolha de lixo. No que diz respeito ao reforço de competências da câmara municipal, como é o caso através do retorno da gestão dos equipamentos de Lazer de Vila Verde e da Vila de Prado, estes assuntos merecerão sempre o nosso voto favorável. Deixa-se também uma nota de preocupação para com os atuais postos de trabalho dos colaboradores destes equipamentos e a necessidade de a autarquia garantir a continuidade dos mesmos.----------
----------DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------
----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------
----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.--------

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES